

定書第八條第一款的規定，自二零二零年五月十四日起對雙方生效。

二零二零年七月十日發佈。

行政長官 賀一誠

二零二零年七月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 73/2020 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二零年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第27/2020號經濟財政司司長批示，撥予地圖繪製暨地籍局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員的職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第27/2020號經濟財政司司長批示許可設立的地圖繪製暨地籍局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：特級技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：首席特級行政技術助理員Teresa Rosa Xequé Rodrigues de Oliveira。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年六月十日。

二零二零年七月十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年七月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

2020 e, em conformidade com o disposto no seu n.º 1 do artigo 8.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 14 de Maio de 2020.

Promulgado em 10 de Julho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Julho de 2020. – A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2020

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de um elemento daquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2020, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passará a ter a seguinte composição:

*Presidente:* Vicente Luís Gracias, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Lou Kuai Chan, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal;

*Vogal suplente:* Teresa Rosa Xequé Rodrigues de Oliveira, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Junho de 2020.

10 de Julho de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Julho de 2020. – A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.